INDICAÇÃO nº _____/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos** a manutenção e reparo das calçadas na Rua Armínio Guilherme dos Santos – próximo ao Shopping Costa Dourada - Garapu..

JUSTIFICATIVA

Considerando a competência constitucional comum dos entes federados em conservar o patrimônio público (art. 23, I, da CF) e o objetivo desta proposição, promover mais segurança para os pedestres, faz-se cabível o presente requerimento.

No endereço mencionado, a calçada encontra-se desgastada, inclusive alagando em períodos chuvosos, dificultando a passagem dos pedestres e criando condições para eventuais acidentes.

Importante ressaltar que o Código de Trânsito Brasileiro cita que as calçadas são partes da via pública, assim, responsabilidade do Município, seja fiscalizando ou executando a obra. Vejamos:

> Anexo I: "CALÇADA – parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins".

Ante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e realize as intervenções pedidas.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493

Assinado de forma digital por EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493
Dados: 2025.10.21 11:01:49 -03'00'

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador